DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.536, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de agosto de 2020, ANTONIO LUIZ DOS REIS NETO, do cargo em comissão de Procurador Jurídico, padrão CC-5, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 4.374, de 04 de julho de 2019.

Cabo Frio, 02 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 21/10/2020

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.537, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 01 de setembro de 2020, ANTONIO LUIZ DOS REIS NETO, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral de Contratos, Convênios e Licitações, padrão CC-2, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 02 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.538, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 31 de agosto de 2020, GISLAYNE FERNANDES DIAS DA CRUZ, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão CC-7, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 9766, de 20 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 02 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.539, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 01 de setembro de 2020, GISLAYNE FERNANDES DIAS DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Procurador Jurídico, padrão CC-5, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 02 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1245, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Srº, FRANCISCO NAYRON ALVES TEIXEIRA , para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA – CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 05 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 21 de outubro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1246, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª, VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA , para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TURMA – CCI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 05 de outubro de 2020.

Cabo Frio, 21 de outubro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 1247, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerada a Srª, VIVIANE CHAGAS CAMARA , do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR – CCII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF,para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1215 de 01 de setembro de 2020,conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 30 de Setembro de 2020.

Cabo Frio, 21 de outubro de 2020.

DARIO GUAGLIARDI NETO

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / COMTUR Nº 6 / 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 2.901, de 10 de outubro de 2017, **CONVOCA** através do presente Edital, os membros do referido Conselho para **Reunião Extraordinária**, que será realizada no dia **26/10/2020** (segunda-feira), às **14h,** na sede da Secretaria Municipal de Turismo - SECTUR, localizada na Avenida Assunção, s/nº, Passagem, 1º Distrito de Cabo Frio/RJ, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Retomada das Atividades Relacionadas ao Turismo;
- Ações Emergenciais:
  Reforma do passeio público do Boulevard Canal
  Reforma da cobertura das lojas situadas na orla da Praia do Forte (Malibu)
  Reforma da cobertura da Rua dos Biquinis
- Assuntos Gerais

A reunião extraordinária será realizada em formato presencial.

Cabo Frio, 21 de outubro de 2020.

LUANE CRISTINA FERREIRA DE ASSIS
Presidente do COMTUR

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2020

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pelos arts. 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal, comunica a Instauração de Tomada de Contas referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2020 (PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), para apuração de responsabilidades por indícios de irregularidades em sua execução.

Considerando o disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal, é facultado o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita, acompanhada dos documentos pertinentes, a contar da data de sua publicação.

Cabo Frio, 20 de outubro de 2020.

ALBERTO CORRÊA E CASTRO NETO
Controlador-Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Processo nº 3347/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, comunica aos interessados que fará realizar no dia ***"09/11/2020, às 10:00 horas"***, auditório da Prefeitura, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro – Cabo Frio/RJ, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, pelo tipo menor preço global, **para contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços na área de manutenção elétrica, preventiva e corretiva das instalações elétricas da SEME e Unidades a ela vinculadas.**

Valor do Edital: Duas (02) Resmas de papel A4.

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 12:00 de 14:00 ás 17:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço acima, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9019, ramal 255 ou pelo e-mail: demat.pmcf@outlook.com.

Cabo Frio/RJ, 21 de Outubro de 2020.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Fundo Municipal de Saúde
Rua Fagundes Varela, s/n – São Cristóvão – Cabo Frio
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: CC 007/CPL-SEMUSA/2020

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PROCESSO: 33983/2020

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 27/10/2020

HORA: 10:10 h

OBJETO: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, QUE REGULARÁ A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE PARTE ELÉTRICA E COBERTURA EM TODA A UNIDADE ENTRE OUTROS, CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO REFERENTE AO SERVIÇO A SER PRESTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL OTIME CARDOSO DOS SANTOS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Fagundes Varela, s/nº, Bairro: São Cristóvão – Cabo Frio RJ, horário de 10:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados e domingos e feriados, através do telefone (22) 2646-2512.

Cabo Frio - RJ, 20 de outubro de 2020

Daywison Ferreira Zambrano

Presidente– CPL/SEMUSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 141/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e SIDNEI ROCHA SILVA SALDUNIBIDEZ. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo da vigência do Contrato **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (Doze) Meses. **PERIODO:** 29/10/2020 a 28/10/2021. **VALOR:** R$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Educação. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Ian Eduardo de Carvalho. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 14157/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 57 II da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Contrato nº 019/2018, cujo objeto é a locação de veículos e máquinas para uso da Secretaria Municpal de Agricultura, Abastecimento e Pesca. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e MARLENE LESSA EIRELI. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de vigência do contrato e aditivo de valor. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **PERIODO:** 21/05/2020 a 20/05/2021. **VALOR:** 12 (doze) parcelas mensais de R$ 82.870,00 (Oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais), perfazendo um montante total de R$ 994.440,00 (novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** José Dias Teixeira Junior. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 2.701/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 65 e seguintes da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 162/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e L.C LOBO SERVIÇOS ME. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo da vigência do Contrato e aditivo de valor. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **PERIODO:** 25/06/2020 a 24/08/2020. **VALOR:** R$ 14.706,06 (quatorze mil, setecentos e seis reais e seis centavos). **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Marta Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 5.227/2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato nº 076/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e ROSALVO FERNANDES SAMPAIO. **OBJETO**: Aquisição de carro de 120 horas de carro de som para divulgação no projeto Programa Minha Casa, Minha Vida, visando promover acesso a medidas de segurança, saúde e conter a disseminação do COVID-19. **PRAZO:** 4 (quatro) meses. **VALOR**: R$ 7.860,00 (*sete mil oitocentos e sessenta reais*). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Marta Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 27.941/2020 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 19/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/1993.

INSTRUMENTO: Contrato nº 077/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e WORLDFARMS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO**: Fornecimento de material de limpeza para distribuição no projeto Programa Minha Casa, Minha Vida, visando promover acesso a medidas de segurança, saúde e conter a disseminação do COVID-19. **PRAZO:** 4 (quatro) meses. **VALOR**: R$ 305.841,60 (*trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos*). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Marta Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 27.941/2020 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 19/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/1993.

INSTRUMENTO: Contrato nº 078/2020. **PARTES**: MUNICÍPIO DE CABO FRIO e COPICENTRO EIRELI ME. **OBJETO**: Confecção de panfletos de divulgação, formato A6 (10,5x14,8cm), impressão 4x0, frente, papel offset 90gr para divulgação no projeto Programa Minha Casa, Minha Vida, visando promover acesso a medidas de segurança, saúde e conter a disseminação do COVID-19. **PRAZO:** 4 (quatro) meses. **VALOR**: R$ 3.600,00 (*três mil e seiscentos reais*). **SECRETARIA RESPONSÁVEL**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher. **ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Marta Maria da Silva Bastos. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Processo Administrativo nº 27.941/2020 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 19/10/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/1993.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2020
Processo: nº 8.511/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CABO FRIO
Contratado: ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de ração para cães e gatos, adultos e filhotes a fim de atender os animais que estão sob tutela da Superintendência de Defesa Animal no Canil Municipal.
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.
Ordenador Responsável: JOSÉ DIAS TEIXEIRA JUNIOR.
Valor: R$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais).
Fundamentação Legal: Artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gestão Institucional
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 17.893/2020
Contratado: R. PEDRO DA SILVA MERCEARIA - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de máscaras de proteção das vias respiratórias e luvas, bem como de material de limpeza e higiene, para atender a demanda das dependências do gabinete da Secretária Municipal de Cultura e dos espaços culturais.
Secretaria Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Responsável pela Ratificação: Manoel Vieira Gomes Junior
Valor: R$ 17.564,05 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.